



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja 09 de maio de 2018.
OEP/193/2018

Senhor Presidente:

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento de nº 27/2018, de autoria do vereador Nasser José Delgado Abdallah, a ele enviado, comunicamos que as informações estão anexadas ao presente.

Atenciosamente.

Luis Antonio Nogueira
Controlador Geral do Município

SISCAM

A Sua Excelência o Senhor
José Baptista de Carvalho Neto
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

CND36032/2018 10/05/18 11:16:19

“Deus seja Louvado”

10.05.18

PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de Maio de 2018.

OF/DEO/147/2018/cml

Prezado Senhor:

Em resposta ao Requerimento nº 27/2018, da Câmara Municipal de Bebedouro, onde solicita informações acerca do Cartão Resposta do Governo Federal, venho através do presente informar o que segue.

Resposta ao Quesito 1:

Não, infelizmente as diretrizes do Ministério das Cidades não atendem as necessidades das famílias que teriam o perfil do programa, sendo que este só contempla os materiais de construção, não servindo para custear mão de obra, projetos técnicos e taxas referentes a construção, o que inviabiliza a adesão do nosso município neste modelo.

O projeto é uma excelente iniciativa, acredito que será aperfeiçoado e nossa cidade poderá participar das próximas edições.

Resposta ao Quesito 2:

Prejudicado pela resposta do Quesito 1.

Resposta ao Quesito 3:

Prejudicada pela resposta do Quesito 1.

Atenciosamente

WAGNER SILVEIRA

Diretor de Departamento de Engenharia, Obras/Convênios

(Respondendo eventualmente pela Direção do Departamento de Habitação por questão de saúde)

FERNANDO GALVÃO MOURA

Prefeito Municipal

“Deus Seja Louvado”

CMR36032/2018 10/05/18 11:16:19



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja 08 de maio de 2018.
OEP/188/2018

Senhor Presidente:

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento de nº 28/2018, de autoria do vereador Nasser José Delgado Abdallah, a ele enviado, comunicamos que as informações estão anexadas ao presente.

Atenciosamente.

Luis Antonio Nogueira
Controlador Geral do Município

SISCAM

A Sua Excelência o Senhor
José Baptista de Carvalho Neto
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus seja Louvado”

CIENTE EM

10/05/18
PRESIDENTE

CMR36630/2018 10/05/18 11:10:01



Bebedouro, 08 de maio de 2018.

OFÍCIO Nº 387/2018

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 28/2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

A Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro - SEMEB vem por intermédio deste, em resposta ao Requerimento Nº 28/2018 do vereador Nasser José Delgado Abdallah no qual solicita esclarecimentos sobre o fechamento da Biblioteca Comunitária "Pequeno Príncipe" do Distrito de Botafogo, esclarecer que no ano de 2015 a Sra. Claudia Augusto Caetano procurou a Secretaria de Educação comunicando que Grupo "Unidos por Botafogo" havia decidido abrir uma Biblioteca Comunitária no Distrito e pediu a colaboração da SEMEB para esta finalidade.

A então Secretária de Educação explicou a Sra. Claudia que os recursos destinados à educação só podem ser aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme prevê o artigo 70 da Lei 9394/1996, mas pessoalmente se engajou em campanhas para arrecadação de livros. A Prefeitura Municipal cedeu uma sala vaga no prédio desocupado pelo Posto de Saúde para que o grupo de moradores montasse a sua biblioteca.

Para apoiar a iniciativa dos moradores e oportunizar a comunidade local um espaço de leitura, bem como para atender os alunos da Rede Municipal do Distrito de Botafogo que na época não possuía prédio escolar municipal, permitindo aos mesmos acesso a materiais de leitura e pesquisas para seus trabalhos escolares, a SEMEB cedeu uma estagiária, no período de 03/08/2015 a 10/02/2016, para manter a biblioteca em funcionamento, enquanto os responsáveis pela biblioteca se organizavam. O horário de trabalho da estagiária era das 9h às 12 h e das 13:30 h às 16:30 h.

CMBE6030/2018 10/05/18 11:10:01



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 46.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone. (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

SEMEB
Secretaria Municipal de
Educação de Bebedouro
"Educação Sustentável com Cidadania"

Com a construção do prédio da EMEB Efigenia Colozio Denardi Cardoso, que possui sala de leitura e atende os alunos matriculados na Rede Municipal, a SEMEB ficou impossibilitada de manter um estagiário, num espaço que não atende a educação, nos termos do artigo 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96.

Quanto aos questionamentos elencados pelo nobre vereador a respeito do acervo da biblioteca, esta secretaria informa que não sabe esclarecer uma vez que não possui a chave da sala e não tem acesso ao espaço, não tem conhecimento das condições em que o acervo se encontra e não fez nenhuma destinação do mesmo, uma vez que a responsabilidade pela referida biblioteca é da Sra. Claudia Augusto Caetano e do grupo de moradores intitulado "Unidos por Botafogo" responsáveis pela sua criação e instalação.

Sem mais, subscrevemo-nos com os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ROBOLFO AUGUSTO RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação
RG. 26.789.767-4

Exmo. Sr.
Dr. Fernando Galvão Junior
DD. Prefeito Municipal de Bebedouro.
Bebedouro - SP



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja 08 de maio de 2018.
OEP/190/2018

Senhor Presidente:

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção à Indicação de nº 367/2018, de autoria do vereador Nasser José Delgado Abdallah, a ele enviado, comunicamos que as informações estão anexadas ao presente.

Atenciosamente.

Luis Antonio Nogueira
Controlador Geral do Município

SISCAM

A Sua Excelência o Senhor
José Baptista de Carvalho Neto
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus seja Louvado”

CIENTE EM

10/05/18
PRESIDENTE

CHE36631/2018 10/05/18 11:13:28



Bebedouro, 27 de abril de 2018.

OFICIO Nº 309/2018- dir

ASSUNTO: RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 367/2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

A Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro-SEMEB vem por intermédio deste, em resposta a indicação nº 367/2018 do vereador Nasser José Delgado Abdallah (Engº Nasser) na qual solicita que sejam tomadas providencias no sentido de proceder manutenção no passeio da EMEB Prof. Octávio Guimarães de Toledo bem como reparos no alambrado da escola informar que a Secretaria Municipal de Educação já tomou as medidas necessárias referente a esta manutenção como a limpeza do local, a troca de 54 postes e do alambrado e o conserto do passeio em torno da escola.

Sem mais, subscrevemo-nos com os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Rodolfo Augusto Rodrigues
Secretário de Educação
RG. 26.789.767-4

Exmo. Sr.
Dr. Fernando Galvão
DD. Prefeito Municipal
Bebedouro/SP

Recbi
07/05/18
daunora

CMB3631/2018 10/05/18 11:13:28